



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LEI Nº 1158/2018
DATA 04/04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial pelo Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Sebastião Elias da Silva Neto, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) assim discriminado:

02000	Poder Executivo	
02002	Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
04.122.2077	Manutenção do Gab do Sec – Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
221-319094.000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
04.122.2075	Manutenção do Gab do Sec – Sec Mun de Educ, Cultura e Desporto	
391-319094.000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	
446-319094.101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
541-319094.103	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
12.365.2047	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar	
646-319094.101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02001	Sec Mun de Governo	
28.846.0003	Ações e Precatórios Judiciais	
121-469091.000	Sentenças Judiciais	181.000,00
	TOTAL	281.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a redução total ou parcial na seguinte dotação orçamentária:

02000	Poder Executivo	
02002	Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
22.661.1014	Aquisição de Terrenos para Implantação do Parque Industrial	
270-449061.000	Aquisição de Imóveis	80.000,00
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
04.122.2075	Manutenção do Gab do Sec – Sec Mun de Educ, Cultura e Desporto	
390-319011.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
12.361.2046	Manutenção do Ensino Fundamental	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

445-319011.101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
12.361.2044	Manutenção do Transporte Escolar	
540-319011.103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
12.365.2047	Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar	
645-319011.101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02001	Sec Mun de Governo	
28.846.0003	Ações e Precatórios Judiciais	
120-339091.000	Sentenças Judiciais	29.798,00
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Uranos	
26.782.1009	Construção de Passagens de Pedestres Elevada	
1300-449051.000	Obras e Instalações	80.000,00
26.782.1010	Construção do Parque de Máquinas	
1305-449051.000	Obras e Instalações	21.202,00
	TOTAL	281.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 04 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal